

CERTIFICADO Nº3297/2025 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 e no art. 40 da Lei Municipal nº 3.041, de 14 de novembro de 2024, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 433/2025, concede ao requerente abaixo relacionado a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Razão Social	Marco Antônio de Paula Junior	
CPF	013.222.936-60	
Endereço	Rua Joaquim Fernandes, nº 409, Lote 15 A, Quadra 34, Bairro Villa Real, Sabará – MG.	
Coordenada Geográfica	19°54'9.39"S - 43°49'27.07"O	
Descrição da Atividade Requerida		
Código	Atividade	Parâmetro
I-01-11-0	Movimentação de terra e terraplenagem com volume > 40m³	Compensação de corte e aterro de 120,00 m³
Potencial Poluidor	Porte	Classe
Geral: P	Inferior	0
Validade do Certificado	5 anos	
Condicionantes	Não	

Observações:

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sabará, 08 de agosto de 2025.

Thiago Borges David

Secretário Municipal de Meio Ambiente